



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 74/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.193/92-12 - Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o período letivo e extraordinário 92/3 de acordo com o especificado nos Quadros I e II que integram esta Resolução.

Art. 2º - O período letivo extraordinário terá início em 04 de janeiro de 1993, último dia de aula em 20 de fevereiro de 1993 e provas finais em 25 e 26 de fevereiro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE



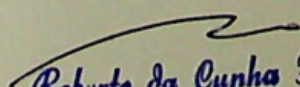
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 74/92-ANEXO I

CALENDÁRIO ACADÊMICO
PERÍODO LETIVO EXTRAORDINÁRIO 92/3

DESCRIÇÃO DE EVENTOS

<u>EVENTO</u>	<u>PERÍODO</u>
• Último dia para encaminhamento de Oferta de disciplinas pelos Departamentos à PROGRAD	21/12
• Último dia para encaminhamento de matrícula dos alunos pelos Colegiados de Curso à PROGRAD	28/12
• Início das aulas	04/01/93
• Último dia de Aula	20/02/93
• Período de provas finais	25 a 26/02
• Último dia para entrega dos resultados finais	01/03/93


Roberto da Cunha Denedo
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 74/92

RESOLUÇÃO Nº 74/92-ANEXO II

DIAS LETIVOS E FERIADOS

DIAS LETIVOS

JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30

FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27

- DIAS LETIVOS 42
- FERIADOS 22, 23, 24 de Fevereiro - Carnaval

Roberto da Cunha Penedo
Reitor